

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/n*, Centro, CEP: 65.924-000,
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
8* Legislatura 2025/2028.

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº01/2025. SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DOS VEREADORES SR. MANOEL FERREIRA DA SILVA E JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.

ASSUNTO: SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA. (Das Indicações Artigo 140) e por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte INDICAÇÃO para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

JUSTIFICATIVAS DOS AUTORES: A presente indicação dispõe sobre a criação do CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme menciona. I. A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e os atuais marcos normativos e legais, rompe com uma trajetória de exclusão e de segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e permanência na escola, por meio de matrícula dos alunos público-alvo da educação especial nas classes comuns de ensino regular e da disponibilização do Atendimento Educacional Especializado. II. Além da oferta desse serviço pedagógico especializado, a Secretaria Municipal de Educação, afim de atender as legislações em vigor, poderá constituir uma equipe multidisciplinar, para atendimento complementar e/ou suplementar à escolarização dos alunos público-alvo da educação especial, matriculados nas classes comuns do ensino regular. III. O expressivo número de alunos com deficiência atendidos na rede municipal de ensino não possibilita o atendimento sistemático, com a necessária frequência e benefícios qualitativos ao desenvolvimento do aluno com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, reforçando a necessidade da criação de um Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado. IV. A criação/implantação desse Centro de Referência no Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino de Vila Nova dos Martírios/MA atende dispositivos da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, meta 4, especificamente, e está prevista no Plano Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios desde 2014. V. A equipe multidisciplinar desse centro poderá ser composta por psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, fonoaudiólogos e professores de atendimento educacional especializado de educação especial, professores alfabetizadores, professores de libras, professores de braile, etc. VI. Importa destacar que a proposta de trabalho dessa equipe deverá ser articulada pela Secretaria Municipal de Educação e com as escolas da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

Av. Rlo Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.

Email: cmynmartirios@hotmail.com

8º Legislatura 2025/2028.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida INDICAÇÃO.

Manoel Ferreira da Silva

Vereador - MDB

José Givanildo de Sousa Matias Vereador- MDB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.